



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.633, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
26551/2022	
Recebido em	14/01/2022
Horário	09:44 horas
Rúbrica	UQ

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.025/1994; OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 2.868/2009; OS ANEXOS III E IV DA LEI Nº 3.195/2013; O ANEXO II DA LEI Nº 3.421/2017; O ART. 1º DA LEI 3.005/2010; O ART. 2º DA LEI Nº 3.446/2017 E O ANEXO II DA LEI Nº 2.869/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – Administrativo da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – ADMINISTRATIVO

CLASSE						
CARREIRA	A	B	C	D	E	F
I	584,90	602,45	620,53	639,14	658,31	678,07
II	660,90	680,73	701,15	722,19	743,85	766,18
III	746,79	769,19	792,27	816,03	840,51	865,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

IV	881,25	907,69	934,92	962,96	991,86	1.021,62
V	1.039,79	1.070,98	1.103,12	1.136,20	1.170,29	1.205,42
VI	1.278,96	1.317,33	1.356,86	1.397,56	1.439,49	1.482,67
VII	1.573,24	1.620,43	1.669,05	1.719,13	1.770,70	1.823,81
VIII	2.103,85	2.166,97	2.231,97	2.298,92	2.367,89	2.438,94
LX	2.678,21	2.758,54	2.841,30	2.926,53	3.014,32	3.104,74
CLASSE						
CARREIRA	G	H	I	J	L	M
I	698,41	719,35	740,94	763,17	786,06	809,64
II	789,15	812,82	837,21	862,32	888,20	914,84
III	891,71	918,45	946,00	974,38	1.003,61	1.033,73
IV	1.052,26	1.083,83	1.116,35	1.149,83	1.184,33	1.219,85
V	1.241,56	1.278,82	1.317,19	1.356,70	1.397,40	1.439,32
VI	1.527,14	1.572,96	1.620,15	1.668,75	1.718,81	1.770,39
VII	1.878,53	1.934,88	1.992,93	2.052,72	2.114,29	2.177,73
VIII	2.512,11	2.587,46	2.665,09	2.745,05	2.827,40	2.912,22
LX	3.197,88	3.293,80	3.392,61	3.494,37	3.599,21	3.707,18
CLASSE						
CARREIRA	N	O	P	Q	R	
I	833,93	858,95	884,73	911,26	938,6	
II	942,29	970,56	999,67	1.029,67	1.060,55	
III	1.064,73	1.096,68	1.129,58	1.163,47	1.198,37	
IV	1.256,45	1.294,14	1.332,98	1.372,96	1.414,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

V	1.482,49	1.526,97	1.572,78	1.619,96	1.668,57
VI	1.823,49	1.878,20	1.934,55	1.992,58	2.052,36
VII	2.243,05	2.310,35	2.379,65	2.451,05	2.524,57
VIII	2.999,58	3.089,57	3.182,26	3.277,72	3.376,06
IX	3.818,39	3.932,93	4.050,92	4.172,44	4.297,60

Art. 2º Os anexos I, II e III da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal combinado com o art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES, passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO I

PROGRAMAS: PAC'S e PSF			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
10	Médico Clínico Geral	40 horas semanais	8.176,04
14	Enfermeiro	40 horas semanais	3.521,99
11	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	1.119,49
14	Odontólogo	40 horas semanais	3.521,99
16	Auxiliar de Consultório Odontológico	40 horas semanais	1.119,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Médico Veterinário	24 horas semanais	3.270,41
PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	3.270,41
1	Psicólogo	40 horas semanais	3.270,41
2	Agente Social (com formação em pedagogia para atividades interativas)	40 horas semanais	1.566,02
PROGRAMA: FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Farmacêutico Gerente	40 horas semanais	3.220,10
1	Farmacêutico Co-Gerente	40 horas semanais	3.220,10
1	Assistente de Gestão	40 horas semanais	654,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

2	Auxiliar de Gestão	40 horas semanais	654,08
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	641,50
PROGRAMA: FARMÁCIA CIDADÃ			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIME NTO (em R\$)
1	Farmacêutico Gerente	40 horas semanais	3.220,10
PROGRAMA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIME NTO (em R\$)
2	Médico Clínico Generalista	24 horas semanais	5.157,19
2	Enfermeiro	30 horas semanais	2.534,57
3	Auxiliar de Enfermagem	44 horas semanais	1.119,49
2	Assistente Social	30 horas semanais	2.678,21
2	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	1.599,98
2	Psicólogo	24 horas semanais	3.270,41
2	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	654,08
3	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	641,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)/PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
2	Pedagogo	40 horas semanais	1.566,02
5	Monitores (ensino médio)	40 horas semanais	641,50
PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)/PAIF			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
2	Assistente Social	40 horas semanais	3.270,41
1	Psicólogo	40 horas semanais	3.270,41
2	Advogado (Plantão Social)	30 horas semanais	2.515,70
3	Agente Social (com formação de Ensino Superior)	40 horas semanais	1.566,02
PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (PROJOVEM ADOLESCENTE)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	3.270,41
1	Agente Social (com formação de Ensino Superior)	40 horas semanais	1.566,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)/PBF			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
3	Operador do PBF (ensino médio)	40 horas semanais	641,50
PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	3.270,41
2	Psicólogo	40 horas semanais	3.270,41
PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social – com experiência em Serviços da Proteção Social Especial	40 horas semanais	3.270,41
1	Psicólogo	40 horas semanais	3.270,41
1	Advogado	30 horas semanais	2.515,70
2	Agente Social – Com Formação Superior na área de Humanas	40 horas semanais	1.566,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: SETOR DE HABITAÇÃO			
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
1	Assistente Social	40 horas semanais	3.270,41
3	Técnico em Edificações	40 horas semanais	1.572,31

ANEXO II

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
7	Médico Clínico Geral	12 horas semanais	2.578,59
8	Médico Clínico Geral	24 horas semanais	5.157,19
3	Médico Ginecologista	12 horas semanais	2.578,59
4	Médico Ginecologista	24 horas semanais	5.157,19
4	Médico Pediatra	12 horas semanais	2.578,59
4	Médico Pediatra	24 horas semanais	5.157,19
2	Médico Ortopedista	12 horas semanais	2.578,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
2	Médico Ortopedista	24 horas semanais	5.157,19
3	Médico Cardiologista	12 horas semanais	2.578,59
2	Médico Cardiologista	24 horas semanais	5.157,19
3	Médico Neurologista	12 horas semanais	2.578,59
3	Médico Neurologista	24 horas semanais	5.157,19
3	Médico Pneumologista/Anestesista	24 horas semanais	5.157,19
3	Médico Radiologista	24 horas semanais	5.157,19
6	Farmacêutico	24 horas semanais	3.270,41
2	Nutricionista	20 horas semanais	1.339,10
2	Nutricionista	40 horas semanais	2.678,21
2	Psicopedagogo	25 horas semanais	1.566,02
4	Médico Dermatologista	24 horas semanais	5.157,19
2	Médico Urologista	24 horas semanais	5.157,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
4	Médico Obstetra	24 horas semanais	5.157,19
2	Médico Cirurgião Geral	24 horas semanais	5.157,19
2	Médico Endocrinologista	24 horas semanais	5.157,19
2	Médico Especialista em Geriatria	24 horas semanais	5.157,19
2	Médico Angiologista	12 horas semanais	2.578,59
2	Médico Proctologista	12 horas semanais	2.578,59
2	Médico Otorrinolaringologista/alegista	12 horas semanais	2.578,59
2	Médico do Trabalho	12 horas semanais	2.578,59
2	Médico do Trabalho	24 horas semanais	5.157,19

ANEXO III

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
100	Motorista	40 horas	1.278,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>QUANTIDADE</i>	<i>CARGO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VENCIMENTO (em R\$)</i>
		<i>semanais</i>	
350	<i>Trabalhador braçal</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
100	<i>Servente</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
50	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
50	<i>Gari</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
70	<i>Vigia</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
60	<i>Guarda Patrimonial</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
40	<i>Atendente</i>	<i>40 horas semanais</i>	660,70
1	<i>Instrutor de Teatro e Dança</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
2	<i>Instrutor de Música, Canto e Instrumentos</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
1	<i>Instrutor de Ecoaproveitamento</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
1	<i>Instrutor de Pintura em Tecido</i>	<i>40 horas semanais</i>	641,50
2	<i>Instrutor de Costura e</i>	<i>40 horas</i>	641,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
	<i>Bordado</i>	<i>semanais</i>	
<i>1</i>	<i>Instrutor de Estética</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>641,50</i>
<i>1</i>	<i>Instrutor de Habilidades Domesticas</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>641,50</i>
<i>1</i>	<i>Instrutor de Técnicas Agrícolas</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>641,50</i>
<i>10</i>	<i>Instrutor de Informática</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>641,50</i>
<i>10</i>	<i>Auxiliar de Biblioteca</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>641,50</i>
<i>1</i>	<i>Telefonista</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>1.039,79</i>
<i>50</i>	<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>881,25</i>
<i>20</i>	<i>Auxiliar de Secretaria Escolar</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>881,25</i>
<i>20</i>	<i>Auxiliar de Creche</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>746,79</i>
<i>20</i>	<i>Escriturário</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>1.278,96</i>
<i>2</i>	<i>Técnico de Contabilidade</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>1.573,24</i>
<i>10</i>	<i>Técnico Agrícola</i>	<i>40 horas</i>	<i>1.573,24</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
		semanais	
4	Técnico em Edificações	40 horas semanais	1.573,24
2	Técnico de Laboratório	30 horas semanais	1.573,24
20	Técnico de Enfermagem	30 horas semanais	1.573,24
2	Técnico de Prótese Dentária	30 horas semanais	1.573,24
2	Técnico de Imobilização Ortopédica	30 horas semanais	1.573,24
4	Técnico em Segurança do Trabalho	30 horas semanais	1.573,24
4	Técnico em Radiologia	30 horas semanais	1.573,24
20	Auxiliar de Enfermagem	30 horas semanais	881,25
10	Agente Fiscal	40 horas semanais	1.278,96
10	Fiscal de Postura	40 horas semanais	1.278,96
10	Vigilância Sanitária	40 horas semanais	1.278,96
6	Fiscal de Rendas	40 horas	1.573,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
		semanais	
1	Tesoureiro	40 horas semanais	2.103,85
6	Carpinteiro	40 horas semanais	1.039,79
20	Calceteiro	40 horas semanais	881,25
30	Pedreiro	40 horas semanais	1.039,79
6	Eletricista	40 horas semanais	1.039,79
2	Pintor de Automóvel	40 horas semanais	1.039,79
4	Mecânico Diesel	40 horas semanais	1.573,24
4	Mecânico de Automóvel	40 horas semanais	1.278,96
2	Lanterneiro	40 horas semanais	1.278,96
20	Operador de Máquina	40 horas semanais	1.368,03
6	Operador de Trator de Pneu	40 horas semanais	1.278,96
4	Pintor de Parede	40 horas	1.039,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>QUANTIDADE</i>	<i>CARGO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VENCIMENTO (em R\$)</i>
		<i>semanais</i>	
2	<i>Pintor de Letras</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>1.039,79</i>
4	<i>Bombeiro</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>1.039,79</i>
2	<i>Arquiteto</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>2.678,21</i>
10	<i>Assistente Social</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>2.678,21</i>
1	<i>Bibliotecário</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>2.678,21</i>
1	<i>Contador</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>2.678,21</i>
10	<i>Enfermeiro</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>2.678,21</i>
2	<i>Enfermeiro do Trabalho</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>2.678,21</i>
4	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>3.270,41</i>
4	<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>20 horas semanais</i>	<i>3.270,41</i>
4	<i>Psicólogo</i>	<i>20 horas semanais</i>	<i>3.270,41</i>
40	<i>Médico</i>	<i>24 horas</i>	<i>5.157,19</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
		<i>semanais</i>	
30	<i>Odontólogo</i>	<i>20 horas semanais</i>	3.270,41

Art. 3º Em observância aos ditames do art. 122-A, § 4º, da Constituição Estadual do Espírito Santo, o Anexo IV – Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Procuradoria Geral do Município de Nova Venécia-ES da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, passa a vigorar com o seguinte texto:

**ANEXO IV – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**

CARGO	CLASSE/ CARREIRA	VENCIMENTO (em R\$)	CARGA HORÁRIA
<i>Procurador Municipal Substituto</i>	<i>I</i>	<i>São os valores constantes do Anexo I da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.</i>	<i>30 horas</i>
<i>Procurador Municipal Nível I</i>	<i>II</i>		<i>30 horas</i>
<i>Procurador Municipal Nível II</i>	<i>III</i>		<i>30 horas</i>
<i>Procurador Municipal Nível III</i>	<i>IV</i>		<i>30 horas</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º O Anexo III – Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral do Município da Lei 3.195, de 30 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PADRÃO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO
<i>CC-0</i>	<i>R\$ 7.472,53</i>
<i>CC-1</i>	<i>R\$ 5.267,83</i>
<i>CC-2</i>	<i>R\$ 3.565,00</i>

Art. 5º O Anexo II – Vencimentos da Carreira e dos Cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Lei nº 3.421, de 28 de setembro de 2017, que transforma o cargo de Fiscal de Rendas em Auditor Fiscal de Tributos Municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a carreira específica, normas de enquadramento, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
VENCIMENTOS DA CARREIRA E DOS CARGOS DE AUDITOR FISCAL DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTOS (em reais – R\$)		
			A	B	C
<i>Auditor Fiscal de Tributos</i>	<i>IX</i>	<i>I</i>	<i>2.678,21</i>	<i>2.758,54</i>	<i>2.841,29</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
 GABINETE DO PREFEITO

<i>Municipais</i>	<i>IX</i>	<i>II</i>	3.181,35	3.261,69	3.344,44
	<i>IX</i>	<i>III</i>	3.810,27	3.890,61	3.973,37
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTOS (em reais – R\$)		
			D	E	F
<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais</i>	<i>IX</i>	<i>I</i>	2.926,53	3.014,32	3.104,74
	<i>IX</i>	<i>II</i>	3.429,67	3.517,46	3.607,88
	<i>IX</i>	<i>III</i>	4.058,60	4.146,38	4.236,81
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTOS (em reais – R\$)		
			G	H	I
<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais</i>	<i>IX</i>	<i>I</i>	3.197,89	3.293,80	3.392,60
	<i>IX</i>	<i>II</i>	3.701,02	3.796,94	3.895,75
	<i>IX</i>	<i>III</i>	4.329,95	4.425,87	4.524,68
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTOS (em reais – R\$)		
			J	L	M
<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais</i>	<i>IX</i>	<i>I</i>	3.494,38	3.599,21	3.707,17
	<i>IX</i>	<i>II</i>	3.997,52	4.102,35	4.210,32
	<i>IX</i>	<i>III</i>	4.626,44	4.731,27	4.839,25
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTOS (em reais – R\$)		
			N	O	P
<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais</i>	<i>IX</i>	<i>I</i>	3.818,39	3.932,93	4.050,92
	<i>IX</i>	<i>II</i>	4.321,53	4.436,08	4.554,06
	<i>IX</i>	<i>III</i>	4.950,45	5.065,00	5.182,99
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	PADRÕES DE VENCIMENTOS (em reais – R\$)		

Carreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

			<i>Q</i>	<i>R</i>	-
<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais</i>	<i>IX</i>	<i>I</i>	4.172,44	4.297,61	
	<i>IX</i>	<i>II</i>	4.675,58	4.800,74	
	<i>IX</i>	<i>III</i>	5.304,51	5.429,67	

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma gratificação pecuniária atribuída precariamente às categorias de servidores abaixo relacionados:

I – médico clínico geral: R\$ 2.477,97

II – psicólogo: R\$ 592,44

III – odontólogo: R\$ 592,44

IV – bioquímico: R\$ 592,44

V – fonoaudiólogo: R\$ 592,44. (NR)

Art. 7º O art. 2º da Lei nº 3.446, de 27 de dezembro de 2017, que cria gratificação de responsabilidade por referência técnica de programas de saúde aos médicos efetivos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A gratificação será devida apenas para os profissionais médicos efetivos, cujo valor fica estabelecido em R\$ 3.593,86 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis), tendo em vista que deverão exercer as atribuições pertinentes a cada programa, bem como admissão de pacientes, consultas, prescrições medicamentosas, acompanhamento de tratamentos, solicitações de exames e alta de pacientes. (NR)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	RESPONSABILIDADE POR REFERÊNCIA TÉCNICA DE PROGRAMAS DE SAÚDE
<i>Médico</i>	R\$ 3.593,86

Art. 8º O Anexo II da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA A – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

PADRÃO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO
<i>CC-1</i>	R\$ 5.267,83
<i>CC-2</i>	R\$ 3.565,00
<i>CC-3</i>	R\$ 2.875,00
<i>CC-4</i>	R\$ 2.300,00
<i>CC-5</i>	R\$ 1.725,00
<i>CC-6</i>	R\$ 1.023,50
<i>CC-7</i>	R\$ 678,50

TABELA B – VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>PADRÃO HIERÁRQUICO</i>	<i>VENCIMENTO</i>
<i>FG-1</i>	<i>R\$ 517,50</i>
<i>FG-2</i>	<i>R\$ 402,50</i>
<i>FG-3</i>	<i>R\$ 287,50</i>

Art. 9º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 12 de janeiro de 2022; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO